

*Conselheiro Sebastião Tejota –
discurso de saudação ao Procurador-
Geral de Contas, dr. Sandro Alexander
Ferreira, no Plenário Henrique Santillo,
do TCE-GO, em 12 de fevereiro de
2009.*

Senhoras e Senhores

Incumbido de, em nome deste Tribunal, saudar o doutor Sandro Alexander Ferreira, novo Procurador Geral de Contas, buscarei expressar o sentimento e a expectativa por este fato despertados em nosso meio. O sentimento que nos move é o de alegria por mais um decisivo passo dado pelo TCE de Goiás, em direção ao pleno e integral funcionamento do Ministério Público Especial, com vistas ao propósito comum e final da boa prestação de serviços ao Estado e à sociedade.

A expectativa, é positiva em todos os sentidos. O Tribunal de Contas deseja que, supridas suas mais agudas carências em termos de pessoal, com a nomeação de quatro aprovados no concurso público de Procurador de Contas, o Parquet registre como passado os anos a fio em que, na condição de seu único representante, o doutor Fernando dos Santos Carneiro - a quem presto minhas homenagens - além de lutar contra montanhas de processos, ainda ficou - digamos assim - proibido de adoecer e de gozar férias anuais.

Positiva também é a expectativa ante o novo – aquele que sempre vem – e que nós, otimistas, sempre avistamos como sendo do bem. Juventude e competência não faltam ao doutor Sandro.

Nascido em Belo Horizonte, vem confirmar o que se diz por aqui dos mineiros: tem muito a ver com Goiás. Eis que, tendo sido aprovado em pelo menos 30 concursos públicos por esse País afora , inclusive para o cargo de Procurador de Contas junto ao TCE de seu Estado, escolheu aportar por aqui de armas e bagagens, sem nenhum trocadilho ao fato de que o último cargo público que ocupou foi de delegado da Polícia Federal.

Só o fato de haver sido aprovado em um concurso tão rigoroso e de tanta complexidade como foi o certame promovido por este Tribunal bastaria para credenciá-lo como jurista altamente preparado. Em seu currículo está a autoria de dois livros e nove artigos publicados, todos jurídicos – dos quais teremos o prazer de consultar e aprender, tão logo nos sejam disponibilizados.

A exemplo de seus colegas procuradores e auditores selecionados em concurso público no ano passado, foram recebidos aqui de braços abertos e com a hospitalidade fraternal dos goianos. O Tribunal de Contas, continua aberto e com a mesma disposição de bem acolher seus novos integrantes.

É claro que não cometeria aqui a descortesia de, pretensiosamente, falar ao novo Procurador-Geral sobre suas atribuições e muito menos sobre sua conduta frente ao Ministério Público de Contas.

Minhas palavras expressarão única e exclusivamente o horizonte de independência e harmonia que almejamos se consolide nesta Casa.

Assim, desejamos é que, no campo político-institucional, estabeleçam-se relações harmônicas e independentes com os Poderes, com os órgãos públicos e com as entidades não governamentais que, por alguma razão ou circunstância, vierem bater às portas do Tribunal de Contas.

O que queremos, doutor Sandro, é o trato solidário com as instituições, a começar pela nossa, TCE. Que haja diálogo pautado pela lealdade institucional, sem nunca abrir mão da independência e observância dos limites das respectivas competências legais, com o objetivo comum de se alcançar o interesse maior, que é o coletivo, o do Estado e da sociedade goiana.

A proposta é não olharmos nossas diferenças, e não nos encastelarmos em nossas posições adrede preparadas, e sim mirarmos naquilo que precisa nos unir, que é o objetivo para o qual fomos constituídos, ou seja, a boa, rápida e eficaz prestação de serviços à sociedade.

Temos nós, integrantes do controle externo, que nos unir no culto e obediência às leis, na reverência e prática do Direito e sobretudo na consecução da Justiça quando da apreciação dos feitos sob nossa jurisdição. Esta deve ser a nossa luta incessante, permitam-me a repetição e ênfase em favor do Direito, das liberdades, da realização da Justiça mediante a promoção da paz social.

Precisamos juntar esforços para que, sem resvalar para os desvãos da leniência, termos uma ação mais preventiva e pedagógica no desempenho do controle da Administração, impedindo despesas que atentem contra a legalidade, a moralidade e a economicidade, para evitar e desestimular os atos de improbidade, os gastos indevidos, o desperdício e outras formas daninhas de uso dos recursos públicos.

O quadro que se descortina à sua frente, doutor Sandro, é diverso e bem mais favorável do que aquele vivido pelo doutor Fernando Carneiro, como já disse no início, que ficou como único procurador de contas ao longo dos últimos anos, padecendo, junto com o Tribunal, de várias agruras decorrentes desta insólita situação. Agora não, o novo Procurador-Geral contará, é certo, com a experiência e a

competência do doutor Fernando dos Santos Carneiro, dos doutores Silvestre Gomes dos Anjos e Eduardo Luz Gonçalves, e, em breve, estimamos nós, restabelecida em sua saúde, a doutora Maísa de Castro Souza, além, é claro, da valorosa equipe de servidores lotados na Procuradoria.

Ser-lhe-á então possível, com maior facilidade, estabelecer o processo evolutivo interno e a criação de modelo de gestão institucional.

Esteja certo, Senhor Procurador, que dentro das possibilidades, uma vez que não somos uma ilha em meio ao mar de dificuldades vivenciado pela Administração Pública, com sobra de demandas e escassez de recursos, o Tribunal de Contas propiciará ao Ministério Público todo o apoio material ao seu alcance.

Já encaminhando para o final de minha fala, quero afirmar, alicerçado em firme convicção, que não se fortalecerá o TCE com o enfraquecimento da Procuradoria-Geral de Contas. E tampouco crescerá e se solidificará a Procuradoria Geral se se trabalhar pelo solapamento do Tribunal. São vertentes da mesma instituição à semelhança de irmãos siameses que, contando com os mesmos e únicos órgãos vitais, não poderão ser separados sem que isso lhes acarrete os efeitos de uma sentença de morte.

Muito obrigado.

Conselheiro Sebastião Tejota